

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093- A/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2020****PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 216/2020**

Em 29 de dezembro de 2020, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Fazenda (conforme Decreto Municipal N.º 10.877/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CASSIO GERVASIO**; Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GILSON RAFAEL SILVA**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 13.179/2019, de 08 de Agosto de 2019), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**; e pelo(s) Ordenador(es) de Despesas da Procuradoria Geral do Município (conforme Decreto Municipal N.º 10.870/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA**; doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.174.386/0001-83, com sede a Rua Nicarágua, 40, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, neste ato representada pela **Sr.ª SIMONE DIAS MORAIS**, inscrito no CPF sob o N.º 051.862.989-99, e portador do RG N.º 9.347.213-6;

B) BD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.109.914/0001-81 com sede a Avenida Tancredo Neves, 753 - Sala 03, Bairro Pioneiros, na cidade de Itá, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela **Sr.ª GENI LUCIA PARISE DANIEL**, inscrito no CPF sob o N.º 411.331.450-00, e portador do RG N.º 1022399552;

C) CONCORDIA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.278.423/0001-10, com sede a Rua Dr. Maruri, 320 - Sala: Comercial, Bairro Centro, na cidade de Concordia, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **Sr. DARIEL BASSO**, inscrito no CPF sob o N.º 069.633.919-63, e portador do RG N.º 5.530.514;

D) DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.573.082/0001-26, com sede a Rodovia JK - BR 459 - KM 123, Bairro Ipanema, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sr.ª GIOVANNA PEREIRA VILELA**, inscrito no CPF sob o N.º 510.019.266-68, e portador do RG N.º M-2.980.109;

DS BD	DS GPV	DS HACDA	DS SDM
DS MW	DS DB	DS FF	DS FB

[Handwritten signatures and initials: GFB, E, J, and others]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

E) **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.554.960/0001-21, com sede a Travessa Marcon, 29 – Loja 05, Bairro Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **Sr. FABRICIO FRACASSO**, inscrito no CPF sob o N.º 005.122.639-14, e portador do RG N.º 3.572.507;

F) **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.255.291/0001-21, com sede a Avenida João Baptista Piffer, 215, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o N.º 857.810.456-00, e portador do RG N.º M-5.511.394;

G) **HLP COMÉRCIO FONIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 16.866.828/0001-57, com sede a Est. Senador Salgado Filho, 726, Bairro Olinda, na cidade de Nilópolis, Estado de Rio Janeiro, neste ato representada pela **Sr.ª ALCILENE MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o N.º 081.648.273-32, e portador do RG N.º 11.339.905-9;

H) **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 28.706.488/0001-96, com sede a Avenida Juscelino K de Oliveira, 117-Sala 04, Bairro Seminário, na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela **Sr.ª FRANCIELI BAGATOLI**, inscrito no CPF sob o N.º 069.220.449-08, e portador do RG N.º 4935722;

I) **WALAS STORE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.777.618/0001-89, com sede a Rua Doutor João de Azevedo, 270, Bairro Centro, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO ROGERIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 532.234.626-00, e portador do RG N.º MG-3.546.665;

em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 095/2020 – Registro de Preços N.º 093/2020, Processo Licitatório PRC N.º 216/2020, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

DS BD	DS GPV	DS HALDA	DS SDM
DS MW	DS DB	DS FF	DS FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos e/ou contatar os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 095/2020 - RP N.º 093/2020, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: 8 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
008	23265	Lousa Digital Interativa com sistema Dual TouchScreen (Escreva, apague e execute funções do mouse com o dedo, ou com as canetas). Dois usuários podem interagir simultaneamente com a imagem. Sistema Plug and Play. Efeito Zoom. Superfície White board film 3m. Cabo USB. Acessórios: Suporte para a fixação na parede, CD com o software, 02 Ponteiras para auxílio de escrita, Cabo Usb de 5 Metros, Manual de instruções em Português do Brasil, Certificado de Garantia de 01 ano, Dimensões área total (largura/altura/espessura) 1703X1224X30mm aproximadamente, Diagonal área ativa com projeção 4:3: 80	15	UN	QWO-8302W	R\$ 2.170,00	R\$ 32.550,00

DS BD GPU DS HACDA DS SDM
DS MW DB FF FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		polegadas, Peso bruto (com embalagem e acessórios): aprox. 30.0 kg. Peso líquido (lousa e suporte): aprox. 24 kg. Velocidade: aprox. 300 pontos por segundo, Resolução aprox: 32768 x 32768. Compatibilidade: Microsoft Windows 2000, Windows XP, Windows Vista, Windows 7 e Windows 8, Windows 10					
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DO FORNECEDOR 8 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP: R\$ 32.550,00**FORNECEDOR: BD INFORMÁTICA LTDA**

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN.	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
3	11537	Impressora - Multifuncional com tanque de tinta colorida, Copiadora eScanner/ Wireless, 2-Alto rendimento: imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores. 3-Baixíssimo custo por impressão. 4-Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos. 5-Imprime e digitaliza de tablets e smartphones.	1	UN	416	R\$ 1.329,79	R\$ 1.329,79
26	41443	"Notebook Processador i3 7ª geração ou superior, HD 500GB(Ou superior) ou SSD 128GB, Memória RAM 4GB ou superior, Tela 14" (Ou maior), Sistema Operacional Windows 10, garantia mínima de 12 meses."	3	UN	a315	R\$ 3.449,00	R\$ 10.347,00
27	41444	"Notebook, Memória RAM 4GB, processador Intel Celeron Dual Core ou superior, frequência de 1,8Ghz ou superior, tela 14" ou superior, SSD 120GB ou HD 500GB (ou superior), sistema Operacional Windows 10, incluir licença perpétua do Microsoft Office Home & Student 2016 ou superior."	1.875	UN	legacy	R\$ 2.349,89	R\$ 4.406.043,75
29	41446	MPE - Computador Processador i5 (3.4 GHz ou superior, 3MB cache ou superior), memória RAM DDR4 4GB ou superior, Sistema Operacional Windows 10, SSD 240GB, conexões traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, VGA, HDMI, lan Gigabit (10/100/1000 Mbps), 4 X USB, áudio, garantia mínima: 12 meses.	9	UN	i5	R\$ 2.579,81	R\$ 23.218,29
30	41447	"MPE - Notebook, Memória RAM 4GB, processador Intel Celeron Dual Core ou superior, frequência de 1,8Ghz ou superior, tela 14" ou superior, SSD 120GB ou HD 500GB (ou superior), sistema Operacional Windows 10, incluir licença perpétua do Microsoft Office Home & Student 2016 ou superior."	625	UN	legacy	R\$ 2.349,89	R\$ 1.468.681,25

TOTAL DO FORNECEDOR BD INFORMÁTICA LTDA: R\$ 5.909.620,08**FORNECEDOR: CONCORDIA INFORMATICA LTDA**

ITEM	CÓD.	Descrição item	Marca	Qntd	Unidade	VI. Unitário	VI. Total
21	41438	Estabilizador - Bivolt, tensão de entrada 115v/230v, tensão de saída: 115v, potência 1000 VA, com no mínimo 4 tomadas. Padrão NBR 14136. Garantia mínima de 12 meses.	ts shara powerest 1000va	14	UN	R\$ 250,00	R\$ 3.500,00

DS BD GPV DS HCLDA DS SDM
DS MW DB DS FF DS FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****TOTAL DO FORNECEDOR CONCORDIA INFORMATICA LTDA: R\$ 3.500,00****FORNECEDOR: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**

ITEM	CÓD.	Descrição item	Marca	Qntd	Unidade	VI. Unitário	VI. Total
4	14480	Nobreak 3200VA 2BS/2BA universal bivolt, tensão DC: 24V, rendimento em rede (com meia carga): >=96%, 2 baterias seladas internas de 12V 18Ah, 12 tomadas tripolares de saída: sendo 8 tomadas de 10A e 4 tomadas de 20A padrao NBR 14136, proteção contra sobre-carga na saída com sinalização, proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático), proteção contra curto-circuito na saída, autonomia: típica de até 3:10 horas - com duas baterias internas de 18Ah.	NOBREAK	11	UN	R\$ 2.798,00	R\$ 30.778,00

TOTAL DO FORNECEDOR DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI: R\$ 30.778,00**FORNECEDOR: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME**

ITEM	CÓD.	Descrição item	Marca	Qntd	Unidade	VI. Unitário	VI. Total
17	41434	Computador I3 (7ª geração ou superior, 3,1 GHz ou superior), Memória RAM 4GB ou superior, HD 500GB ou superior, Sistema Operacional Windows 10, Garantia mínima de 12 meses.	Fulltech / FT1	8	UN	R\$ 1.890,00	R\$ 15.120,00
18	41435	Computador I5 (7ª geração ou superior, 3,1GHz ou superior), Memória RAM 8GB ou superior, HD 1TB, Placa de Vídeo dedicada 1GB ou superior, Sistema Operacional Windows 10, Garantia mínima de 12 meses.	Fulltech / FT1	4	UN	R\$ 2.690,00	R\$ 10.760,00
19	41436	Computador Processador i5 (3.4 GHz ou superior, 3MB cache ou superior), memória RAM DDR4 4GB ou superior, Sistema Operacional Windows 10, SSD 240GB, conexões traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, VGA, HDMI, lan Gigabit (10/100/1000 Mbps), 4 X USB, áudio, garantia mínima: 12 meses.	Fulltech / FT1	27	UN	R\$ 2.189,00	R\$ 59.103,00

TOTAL DO FORNECEDOR FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME: R\$ 84.983,00**FORNECEDOR: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP**

ITEM	CÓD.	Descrição item	Marca	Qntd	Unidade	VI. Unitário	VI. Total
1	3264	"Estabilizador potência: 500VA, voltagem: 115V (entrada e saída), 4 tomadas no padrão NBR 14136, proteções: curto-circuito, surtos de tensão (descarga elétrica), sobreaquecimento com desligamento automático, sobrecarga com desligamento automático, garantia mínima: 12 meses."	SMS (28218-7) 15971 USP500S REVOLUTION	23	UN	R\$ 174,99	R\$ 4.024,77

DS BD DS GPU DS HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP DS SDM DS
 DS MN DS DB DS FF DS FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

5	14481	Switch 08 Portas 110V, 10/100/1000Mbps, Garantia mínima de 12 meses.	TP-Link TL-SG1008d	16	UN	R\$ 164,00	R\$ 2.624,00
---	-------	--	--------------------	----	----	------------	--------------

TOTAL DO FORNECEDOR HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP: R\$6.648,77**FORNECEDOR: HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA-EPP**

ITEM	CÓD.	Descrição item	Marca	Qntd	Unidade	VI. Unitário	VI. Total
6	14482	Switch 16 portas, 10/100/1000Mbps, 110V, garantia mínima de 12 meses.	TL-SG1016D	7	UN	R\$ 478,28	R\$ 3.347,96

TOTAL DO FORNECEDOR HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA-EPP: R\$ 3.347,96**FORNECEDOR: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**

ITEM	CÓD.	Descrição item	Marca	Qntd	Unidade	VI. Unitário	VI. Total
7	14489	Impressora laser monocromática, conexões: hi-speed USB 2.0, tipo do papel para impressão: A4, A5, carta, ofício, executive, folio, ofício, ISO B5, JIS B5, envelope monarch/com10/DL/C5), compatível com os Sistemas Operacionais: Windows 7 (32/64 bits)/Windows 8.1 (32/64 bits)/Windows 10 (32/64 bits), voltagem: 110V, garantia mínima de 12 meses.	ELGIN / P2500W	6	UN	R\$ 938,00	R\$ 5.628,00
15	41432	COMPUTADOR Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.4 GHz, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Para maiores especificações, favor consultar o edital.	INOVA / R5	8	UN	R\$ 3.599,00	R\$ 28.792,00
16	41433	"Computador Desktop - Intel Core i5 8GB ,teclado, mouse e caixas de som Memória RAM: 8GB. Com dupla saída de vídeo HDMI+VGA ligue 2 monitores ao mesmo tempo Processador: Intel Core i5 3.20ghz Rede: Gigabit 10/100/1000 Mbps SSD 240GB ou HD 1TB (ou superior)Kit multimídia: Mouse, teclado e caixa de som Conexões Traseiras: 4x USB, 3x áudio, Rede Gigabit, PS2, HDMI, VGA Conexões Frontais: 2x USB, 2x áudio Voltagem: Bivolt Cor: Preto"	EVEREX / 800010024142	5	UN	R\$ 2.097,00	R\$ 10.485,00

TOTAL DO FORNECEDOR INOVA TECH INFORMATICA EIRELI: R\$ 44.905,00

DS BD DS GPU DS HCDA DS SDM
DS MW DS DB DS FF DS FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****FORNECEDOR WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

ITEM	CÓD.	Descrição item	Marca	QTD.	UNI.	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
11	32908	Monitor LED 21,5"- Cor Preta - Widescreen. Conexões: VGA e HDMI. Garantia 12 meses.	MLP220HDMI	16	UN	R\$ 622,00	R\$ 9.952,00
20	41437	"Impressora Laser, Colorida, 110V - Especificações: - Tecnologia de impressão: Color Laser/ - Visor: Ecrã LCD 2,4 polegadas (6 cm) - Tamanhos de papel suportados: A6, Ofício, 7 3/4 Envelope, 9 Envelope, JIS-B5, A4, Legal, A5, Hagaki Card, Letter, B5 Envelope, Statement, C5 Envelope, Executive, Universal, DL Envelope, Folio, 10 Envelope/ - Manuseamento de papel incluído: Integrated Duplex, Single-Sheet Manual Feed, Tabuleiro de saída para 125 folhas, 250-Sheet Input - Conectividade standard: Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta USB 2.0 frontal com certificação de alta velocidade (Tipo A), USB 2.0 Specification Hi-Speed Certified (Type B) Conteúdo da Embalagem: - Impressora colorida a laser/ CD de software e documentação/ Declaração de garantia limitada/ Cabos de energia/ Guia ou folha de configuração (conexão em rede e local) Cartuchos de toner coloridos (CMY) para 1.400* páginas/ Cartucho de toner preto inicial para até 1.400* páginas/ Unidade fotocondutora"	LEXMARK CS421DN	2	UN	R\$ 2.996,00	R\$ 5.992,00
22	41439	"HD 3,5" 8TB, SATA 6Gb/s, Rotação 7200RPM, Cache 256MB, uso: para vídeo vigilância, garantia mínima de 12 meses."	WD82PURZ	4	UN	R\$ 2.469,00	R\$ 9.876,00
28	41445	Notebook, Processador Intel Core i7-7a. Geração, Memória RAM 8GB, Tela 14 ou 15,6", Sistema Operacional Windows 10, HD mínimo de 1TB, Placa de vídeo GeForce 940MX com 2GB, Placa de rede wireless padrão - 802.11 entrada padrão RJ-45 tipo gigabit 10.	ACER A515-51G-72DB	2	UN	R\$ 4.890,00	R\$ 9.780,00

TOTAL DO FORNECEDOR WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA: R\$ 35.600,00**TOTAL DO PROCESSO: R\$ 6.151.932,81**

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

DS BD DS GPU DS HCLDA DS SDM
DS MW DS DB DS FF DS FB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produto(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 5.1.1, no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ Almojarifado de Obras, Praça Dr. Delfim Moreira, nº 70, Bairro Família Andrade nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almojarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

5.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

DS BD GPV DS DS HCLDA SDM
DS MW DB DS DS FF FB

[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES**

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoхарife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contrato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES**8.1. Da Contratada:**

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.5. Reparar ou corrigir, *dentro do prazo estipulado pela Administração*, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

DS BD GPV HCLDA SDM
DS MN DB FF FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.

8.1.9.1. Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com o catálogo apresentado, o mesmo será recusado.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.

8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

DS BD GPV HACDA SDM
DS MN DB FF FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

DS BD GPV HACDA SDM
DS MW DB FF FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.

10.1.7.2. A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0202 02 12 361 1202 1.046 4490 52 - 69 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares // Equipamentos e Material Permanente.

0203 04 129 0412 1.021 4490 52 - 140 - Aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal da Fazenda // Equipamentos e Material Permanente.

0204 04 122 0402 2.007 4490 52 - 618 - Aquisição de Equipamentos para Sec. Mun. de Administração // Equipamentos e Material Permanente.

0204 06 181 0601 2.309 4490 52 - 211 - Manutenção da Guarda Municipal // Equipamentos e Material Permanente.

DS BD	DS GPV	DS HACDA	DS SDM
DS MW	DS DB	DS FF	DS FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

0205 04 062 0402 2.002 4490 52 - 619 - Aquis. Equip. p/ Procuradoria Geral do Município // Equipamentos e Material Permanente.

0206 01 10 301 1001 1.232 4490 52 - 239 - Aquisição de Equipamentos C/ Prog. Saúde // Equipamentos e Material Permanente.

0207 15 122 0402 2.123 4490 52 - 620 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano // Equipamentos e Material Permanente.

0209 01 020 605 1501 1.211 4490 52 - 422 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento // Equipamentos e Material Permanente.

0213 01 08 244 0816 2.387 4490 52 - 829 - Apoio a organização e Gestão do SUAS // Equipamentos e Material Permanente.

0214 04 122 0402 2.412 4490 52 - 640 - Manutenção da Sec. Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana // Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, 29 de dezembro de 2020

REGISTRADA(S):

DocuSigned by:

SIMONE DIAS MORAIS

7F46D17D50B433

18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP

DocuSigned by:

Bernardo Daniel

C18073785E2E40A

BD INFORMATICA LTDA

DS GPU DS HRCDA DS SDM DS MW DS DB DS FF DS FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

DocuSigned by:

*DARIEL BASSO*7FA98562B40D414
CONCORDIA INFORMATICA LTDA

DocuSigned by:

*Giovanna Pereira Vilela*C8715F9ED70B436
DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

DocuSigned by:

*FABRÍCIO FRACASSO*CF34270B52D94EC
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME

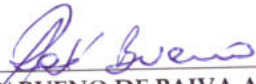
DocuSigned by:

*Halley Alan Cabral de Andrade*509B2DF7DEBB4C0
HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP*Não assinou***HLP COMERCIO ELETRO FONIA - LTDA - EPP**

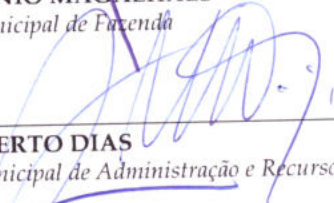
DocuSigned by:

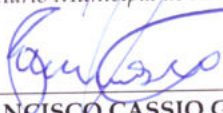
*Francieli Bagatoli*7EEF62E202BB46E
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

DocuSigned by:

*MICHAEL WALAS*30F68E9C8E0F42F
WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**REGISTRANTE(S):**

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
 Secretária Municipal de Educação


LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Fazenda


JOSÉ NORBERTO DIAS
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


FRANCISCO CASSIO GERVASIO
 Secretário Municipal de Saúde
DS
BDDS
DBDS
FFDS
SDM
DS
FB**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

GILSON RAFAEL SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL PAULINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA

Procuradora Geral do Município

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

DS BD	DS GPV	DS HACDA	DS SDM
DS MW	DS DB	DS FF	DS FB

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Eventos de Signatários

Assinatura

Data/Hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Giovanna Pereira Vilela

dragasul@gmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Giovanna Pereira Vilela
C8715F9FD70B4C6

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 138.94.53.244

Enviado: 21 de dezembro de 2020 | 11:45

Visualizado: 22 de dezembro de 2020 | 07:39

Assinado: 22 de dezembro de 2020 | 13:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Halley Alan Cabral de Andrade

status.licitacoes@hotmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Halley Alan Cabral de Andrade
509B2DF70EBB4C0

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 45.236.51.111

Enviado: 21 de dezembro de 2020 | 11:45

Visualizado: 21 de dezembro de 2020 | 13:42

Assinado: 21 de dezembro de 2020 | 13:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

MICHAEL WALAS

michaelwalas12@gmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
MICHAEL WALAS
30F68E9C8E0F42F

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.53.51.82

Enviado: 21 de dezembro de 2020 | 11:45

Visualizado: 21 de dezembro de 2020 | 11:57

Assinado: 21 de dezembro de 2020 | 12:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

SIMONE DIAS MORAIS

licitacao@18gigas.com.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
SIMONE DIAS MORAIS
7FABED17D5D6433

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.22.7.150

Enviado: 21 de dezembro de 2020 | 11:45

Visualizado: 21 de dezembro de 2020 | 17:28

Assinado: 21 de dezembro de 2020 | 17:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

DANIEL PAULINO DE SOUZA

dpssalgado@hotmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

FRANCISCO CASSIO GERVASIO

planej.saudehrs@gmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

GILSON RAFAEL SILVA

gilson.rsilva@hotmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- A large signature on the right.
- A signature in the middle.
- A signature at the bottom left.
- The word "licitacao" written in the bottom center.
- The word "Let's go" written at the bottom left.

Eventos de Signatários**Assinatura****Data/Hora**

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

gustavobaracat@pmsrs.mg.gov.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

JOSÉ NORBERTO DIAS

administracao1@pmsrs.mg.gov.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

angelicaferreirasmds@gmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

RODRIGO BRAZ DE FARIA

controladoria@pmsrs.mg.gov.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA

CUNHA

rmbpac22@gmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA

OLIVEIRA

thaiscpmesquita@hotmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Laís Cristina Cássia Costa

licitacao3@pmsrs.mg.gov.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Sabrina Ferreira Bueno

licitacao2@pmsrs.mg.gov.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de Signatários Presenciais**Assinatura****Data/Hora****Eventos de Editores****Status****Data/Hora**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21 de dezembro de 2020 11:45
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

1

 3/12



 mtg@elucio.org